

AO EXMO. SR. – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

PROPOSTA Nº 1016/21	PROPOSTA Nº 685,21
------------------------	-----------------------

APROVADO P/ UNANIMIDADE Sala das Sessões 23 AGO 2021
--

**REQUERIMENTO**

**Requerente Vereador Hernani da Bahia( Hernani Martins da silva) Presidente**

**Requerido Prefeito Municipal.**

Assunto: Vereador Hernani da Bahia já foi autor de varias propositura sobre a regulamentação dos terrenos na vila Botega, bem como de bairros adjacentes, mas ate momento nada foi concretizado, mais uma vez solicitamos informações do executivo municipal sobre o andamento, da possibilidade estudos e planejamento do setor competente municipal visando há regulamentação fundiária de imóveis urbanos localizado na vila Botega, um dos mais antigos e tradicionais bairros de nossa cidade, bem como os de outros bairros

**Considerando** que este vereador, recebeu relatos de moradores de diversos bairros, que há muito tempo estão esperando pela regulamentação de seus imóveis, que garantam a legitimação fundiária ao seus moradores, tornando-se donos por direito de suas residências.

Ante o exposto, o vereador **HERNANI DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem **REQUERER**, na forma do Regimento Interno, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a Exmo. Senhor. prefeio municipal, solicitando do ilustre Chefe do Poder Executivo de Andradina que se digne informar a esta Casa de Leis, através do competente setor da municipalidade, com relação se:

- 1) Sobre o projeto para a regulamentação fundiárias de imóveis urbano , dando posse de direto com legitimação ao seus donos na vila Botega, em outros bairros, se tiver favor informar qual fase esta detalhadamente.
- 2) Qual o prazo para que essa regularização aconteça Nos imóveis que hoje só existe documento de posse.

Sala das Sessões

“Ver. Manoel Teixeira de Freitas”

Andradina, SP, 23 de Agosto de 2021

EXPEDIENTE  
Sala das Sessões  
23 AGO 2021  
Secretário

**HERNANI MARTINS DA SILVA**  
vereador

PROCOLO Nº  
1218032  
SECRETARIA